



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

*1/2014*

**Sessão Ordinária iniciada em  
18 de fevereiro de 2014  
4.ª Reunião – 18 de março de 2014**

### ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 72.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a acta e o texto das deliberações tomadas na reunião de 18 de março de 2014, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos documentos apreciados, a ata em minuta: -----

Atas n.ºs 10, 11 e 12

(2.ª, 3.ª e 4.ª Sessões Extraordinárias do Debate Temático sobre a “Colina de Santana” dos dias 28 de Janeiro, 4 e 11 de fevereiro de 2014. ) -----

**Apreciação e aprovação das atas.**

**(Aprovadas por Unanimidade)**-----

Voto de Pesar N.º 1

(Subscrito pela Presidente da AML) -----

*“Pela morte do Cardeal D. José Policarpo, Patriarca Emérito de Lisboa”*-----

**(Aprovado por Unanimidade)**-----

Voto de Pesar N.º 2

(Subscrito pela Presidente da AML) -----

*“Pelo falecimento de José Medeiros Ferreira”*-----

**(Aprovado por Unanimidade)**-----

*Novo*

**Proposta n.º 3/AM/2014**

**(Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal ) -----**

Proposta de **Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2013-2017, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

Foi posta à votação a proposta 3/AM/2014 e o seu anexo 1 – Proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2013-2017, à excepção dos artigos 33º, 40º, 44º, 46º, 47º, 67º, 70º, 76º, 84º e grelha A do anexo I da proposta de Regimento.

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor –PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra– PAN)-----**

- **Propostas de alteração ao Artigo 33º - “Convocação das sessões”-----**

*Propostas de substituição do PCP:*

- 1 – As sessões ordinárias são convocadas com a antecedência mínima de ~~8 (oito)~~ **10 (dez)** dias.
- 2 – As sessões extraordinárias são convocadas com a antecedência mínima de ~~5 (cinco)~~ **8 (oito)** dias, após a iniciativa do Presidente da Assembleia Municipal ou da Mesa, ou após a receção dos requerimentos previstos no n.º 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**(Rejeitadas com a seguinte votação: Contra – PS/ PAN/ 5 IND/ Presidente - Favor – PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP – Abstenções- PSD/ BE)-----**

- **Votação do artigo 33º da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----**

**(Aprovado por Maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Contra– PCP/ PEV/ PAN)-----**

- **Propostas de alteração ao Artigo 40º - “Debates para Declarações Políticas”-----**

*Proposta de substituição do PCP:*

- 4 - Cada intervenção inicial é seguida de um período para perguntas ou intervenções sobre o que foi apresentado, posto o que ~~tem lugar~~ **têm lugar as respostas**, podendo a intervenção final do Grupo Municipal ou conjunto de Deputados Municipais **Independentes não integrados em nenhum grupo municipal ser efectuada no momento imediatamente anterior às votações.**

*Novo*

**(Rejeitada, com a seguinte votação: Contra – PS/ PSD/ PAN/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Favor – PCP/ BE/ PEV– Abstencões- CDS-PP/ MPT)-----**

*Proposta de aditamento da Mesa:*

4 - Cada intervenção inicial é seguida de um período para perguntas ou intervenções sobre o que foi apresentado, posto o que tem lugar a intervenção final do mesmo Grupo Municipal ou conjunto de Deputados Municipais Independentes, **imediatamente a seguir às perguntas que lhe foram colocadas.**

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PCP/ BE/ PEV/PAN - Abstencões- CDS-PP)-----**

- **Votação do artigo 40º da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014**

**(Aprovado por Maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PCP/ BE/ PEV/ PAN - Abstencões- CDS-PP)-----**

- **Propostas de alteração ao Artigo 44º - “Processo relativo ao estabelecimento das sessões previstas nos artigos anteriores”-----**

*Proposta de aditamento da Mesa:*

*Aditar um novo número, com a seguinte redacção:*

**2. Ouvida a Conferência de Representantes, a Mesa pode incluir numa única sessão extraordinária mais do que uma matéria, desde que lhe corresponda grelha de tempo flexível e a acumulação seja compatível com a duração da sessão.**

**(Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PAN)-----**

- **Votação do artigo 44º da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----**

**(Aprovado por Maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PAN)-----**

- **Votação do artigo Artigo 46º - “Período das reuniões”, da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----**

Handwritten signature

(Aprovado por Maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PAN)-----

- Propostas de alteração ao Artigo 47º - “Período de Antes da Ordem do Dia”-----

*Proposta de eliminação do PCP:*

Eliminar o número 8.

~~8 – Quando tenham sido apresentados textos sobre o mesmo assunto e com pontos conclusivos de orientação idêntica, a Mesa convida os respetivos proponentes a proceder à sua concertação.~~

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra – PS/ PSD/ MPT/ PAN/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Favor - PCP/ BE/ PEV – Abstencões- CSD-PP)-----

- Votação do artigo 47º da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----

(Aprovado por Maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ BE/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PCP/ /PEV/ PAN – Abstencões- CDS-PP)-----

- Propostas de alteração ao Artigo 67º - “Hora para votações”-----

*Proposta de eliminação do PCP:*

Eliminar este artigo.

~~A Mesa pode, excecionalmente, ouvida a Conferência de Representantes, fixar uma hora para as votações das propostas incluídas no “Período da Ordem do Dia”.~~

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra – PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ - Favor - PCP/ BE/ PEV – Abstencões- PNP/ 5 IND/ Presidente)-----

- Votação do artigo 67º da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----

(Aprovado por Maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PCP/ BE/ PEV/ PAN)-----

- Propostas de alteração ao Artigo 70º - “Processo especial de votação dos Planos e demais Instrumentos Estratégicos e dos Regulamentos”-----

*Proposta de eliminação do PCP:*

Eliminar este artigo

~~1 – As propostas de Planos e demais Instrumentos Estratégicos, de Regulamentos e outras propostas estruturantes para a cidade podem ser apreciadas e votadas pela Assembleia Municipal em duas~~

*1/3/2014*

**fases subsequentes:**

**a) Numa primeira fase, para apreciação e votação na generalidade, devendo a aprovação ficar sujeita à condição de baixar às respetivas Comissões para análise e apresentação de eventuais sugestões de alteração a submeter à apreciação da Câmara Municipal;**

**b) Numa segunda fase, as propostas com as eventuais sugestões de alteração, são submetidas à apreciação da Assembleia Municipal para votação final.**

**2 – Compete à Mesa da Assembleia, ouvida a Conferência de Representantes, considerar como estruturantes para a cidade as propostas apresentadas para agendamento.**

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra – PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Favor - PCP/ PEV)-----**

- **Votação do artigo 70º da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----**

**(Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PCP/ PEV/ PAN)-----**

- **Propostas de alteração ao Artigo 76º - “Conteúdo dos relatórios e pareceres”-----**

*Proposta de eliminação do PCP:*

1 - Os relatórios e pareceres das Comissões a que se referem o artigo anterior compreendem quatro partes:

- a) Parte I, destinada aos considerandos;
- b) Parte II, destinada à opinião das várias forças políticas **e do relator;**
- c) Parte III, destinada às conclusões;
- d) Parte IV, destinada aos anexos.

(...)

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra – PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ PAN - Favor - PCP/ PEV/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Abstenções- MPT )-----**

- **Votação do artigo 76º da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----**

**(Aprovado por Maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PCP/ PEV/ PAN)-----**

- **Proposta de aditamento ao artigo 76.º -----**

*Proposta de aditamento do PCP:*

4 - Qualquer Deputado ou Grupo Municipal **e relator (proposta PCP)** pode mandar anexar ao

relatório ou parecer, na parte IV, as suas posições políticas.

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra – PS/ PSD/ PAN/ 5 IND - Favor - PCP/ BE/ PEV/ MPT – Abstenções- CDS-PP/ PNP/ Presidente )-----**

**• Propostas de alteração ao Artigo 84º - “Inscrições”-----**

*Proposta de substituição e eliminação do PCP:*

1 – A inscrição dos intervenientes no período de intervenção do público das sessões ordinárias e extraordinárias deve ser efetuada ~~no primeiro dia útil anterior ao dia no próprio dia~~ da realização das mesmas, entre as ~~9:30 10:00h~~ e as ~~15:00 13:00h~~ ~~sem prejuízo do disposto no n.º 3, ou até esgotar o limite de inscrições fixado no n.º 5 do art.º 83.º.~~

(...)

*Proposta de eliminação do PCP:*

*Eliminar os números 3 e 4.*

~~3 – Os cidadãos que optem pela inscrição presencial beneficiam de um horário mais alargado para o efeito, que se inicia às 09:30h.~~

~~4 – Se no dia de realização da sessão o número de inscrições não atingir o limite fixado no n.º 5 do art.º 83.º, será aberto novo período de inscrições presenciais entre as 14:00h e as 15:00h ou até esgotar o limite de inscrições.~~

**(Rejeitadas com a seguinte votação: Contra – PS/ CDS-PP/ PAN/ 5 IND - Favor - PCP/ BE/ PEV/ MPT – Abstenções- PSD/ PNP/ Presidente)-----**

**• Votação do artigo 84º da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----**

**(Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra- PCP/ PEV/ PAN)-----**

**Propostas de alteração ao Anexo 1 – “Grelhas de Tempo”-----**

*Proposta de substituição do PCP:*

**Grelha A ou grelha base – 34 68 minutos** assim distribuídos: **3 6 minutos** por cada Grupo Municipal, **3 6 minutos** para os Deputados que exercem o seu mandato como não inscritos em nenhum grupo municipal e **3 6 minutos** para a CML, aos quais acrescem ~~1 2~~ minutos para o autor da proposta em debate.

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra – PS/ PAN/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Favor - PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT – Abstenções- PSD)-----**

- Votação do grelha A da versão constante do anexo I à proposta 3/AM/2014-----

(Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor – PS/ PSD/ PNP/ 5 IND/  
Presidente – Contra- PCP/ BE/ PEV/ PAN – Abstenções CDS-PP/ MPT)-----

**Proposta n.º 851/2013**

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) -----

Deliberar sobre a **Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa**, nos termos da proposta, *ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 79.º e do n.º6 do artigo 97.º-B do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, este último aditado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, bem como da alínea h) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*---

**Parecer da (3ª) Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local.**-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor –PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/  
PNP/ 5 IND/ Presidente – Contra - PCP/ BE/ PEV/ MPT)-----

**Proposta n.º 854/2013**

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) -----

Deliberar sobre a **Alteração do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar**, nos termos da proposta, que reenvia para apreciação da Assembleia Municipal a Proposta n.º 524/2013, aprovada em Reunião de Câmara durante o mandato transacto, *ao abrigo da alínea h) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----

**Parecer da (3ª) Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local.**-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor –PS/ PSD/ PNP/ 5 IND/  
Presidente – Contra -PEV – Abstenções –PCP/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PAN)-----

**Proposta n.º 857/2014**

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) -----

Deliberar sobre a **Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Santa Clara**, nos termos

Novo

da proposta, que reenvia para apreciação da Assembleia Municipal a Proposta n.º 691/2013, aprovada em Reunião de Câmara durante o mandato transacto, *ao abrigo do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.*-----

**Parecer da (3ª) Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local.**-----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor– PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Abstenções- CDS-PP/ MPT)**-----

**Proposta n.º 10/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**-----

Deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 265,00m<sup>2</sup>, sita a tardoz dos prédios n.ºs 1 e 3 da Rua Aboim Ascensão e n.º 1 da Rua Afonso Lopes Vieira, *ao abrigo do art.º 25.º, n.º 1, alínea q), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

**Parecer da (1ª) Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos.**-----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/PNP/ 5 IND/ Presidente – Abstenções- CDS-PP/PEV/MPT)**-----

**Proposta n.º 50/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro)**-----

Deliberar sobre a **alteração à repartição de encargos da aquisição de Gás Natural Comprimido (GNC)** para veículos da frota municipal pelo período mínimo de um ano prorrogável até ao máximo de três anos, nos termos da proposta, *ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro*-----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 5 IND/ Presidente – Abstenções- CDS-PP/ MPT)**-----

**Proposta n.º 49/2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**-----

Deliberar sobre a **Proposta n.º 633/2013**, aprovada em Reunião de Câmara durante o mandato transacto, para aprovação da **permuta do prédio municipal** denominado “Palácio Benagzil” pelo prédio particular sito na Rua Maria Andrade, n.º 13, bem como da **celebração de um contrato de arrendamento não habitacional** com a CONFAGRI - Confederação Nacional das





Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL, nos termos da proposta 633/2013, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor- PS/ PSD/ PCP/ PEV/ PNP/ 5 IND/ Presidente - Contra- PAN – Abstenções- BE/ CDSPP/ MPT)-----**

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do art.º 21.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, eu *Cidália Rodrigues*, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e vinte minutos.-----

Sala das reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em dezoito de março de dois mil e catorze. -----

----- A Presidente -----

*Helena Roseta*

----- Helena Roseta -----